



**REGULAMENTO DO XV FESTIVAL DE QUADRILHAS
JUNINAS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN
EDITAL 2019**

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º - O Festival de Quadrilhas tem por finalidade valorizar, difundir e incentivar uma das mais populares manifestações culturais do período junino – A Quadrilha.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A organização do **XV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS** do município de Sítio Novo/RN é de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN**.

Art. 3º - A organização do festival oferecerá uma infraestrutura para recepção dos grupos de quadrilha com, no mínimo:

- a) Água;
- b) Equipe de apoio para recepção dos participantes;
- c) Equipe de Saúde.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

Art. 4º - As inscrições para participação no XV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS do município de Sítio Novo/RN, poderão ser realizadas via internet, através do site <http://festivaldequadrilhas.sitionovo.rn.gov.br/> no período de 22 de junho a 07 de julho de 2019.

Art. 5º - Fica estabelecido que o grupo de quadrilha junina, no ato da inscrição, optará pelo dia de sua apresentação, dia 13 ou 14 de julho de 2019, ficando a

**XV FESTIVAL DE QUADRILHAS
JUNINAS DE SÍTIO NOVO-RN**



critério da Comissão Organizadora o ajuste do número de quadrilhas e categoria por noite, sendo assegurado ao grupo de quadrilhas juninas prévio contato para confirmação.

Art. 6º - Entre os dias 08 e 09 de julho de 2019, a Comissão Organizadora entrará em contato com os grupos de quadrilha inscritos no festival para prévia confirmação, para posterior montagem do cronograma de apresentação.

CAPÍTULO IV – DA REALIZAÇÃO

Art. 7º - Fica estabelecido, que, o XV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS do município de Sítio Novo/RN, deverá ter a duração de 02 (dois) dias de programação cultural, em favor da revitalização das tradições juninas, e realizar-se-á nos dias 13 e 14 de julho de 2019, a partir das 18h, na Quadra de Esporte Joaquim Batista Mafra, na sede do município.

Art. 8º - Não haverá fase classificatória, o somatório geral das notas de cada categoria, serão através de pontos corridos, sendo classificadas as 03 (três) quadrilhas juninas com maior pontuação onde o resultado da grande final que ocorrerá no dia 14 de julho de 2019.

Art. 9º - Os grupos de quadrilha se apresentarão de acordo com o cronograma de apresentação que será estabelecido pela Comissão Organizadora e divulgado no dia 10 de julho de 2019 com os informes necessários, por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN e nos blogs da região.

Art. 10º - Os grupos de quadrilhas devem estarem concentrados no local do Festival, pelo menos 10 (dez) minutos antes do horário previsto para sua apresentação.



Art. 11º - Nos casos, em que ocorra o retardamento nos horários de apresentação das quadrilhas juninas por culpa do promotor do concurso, seja por qual for à razão, fica assegurado às quadrilhas, o seu direito de apresentação, seguindo a ordem previamente estabelecida, conforme o regulamento.

Art. 12º - No caso de atraso de qualquer grupo de quadrilha, serão tolerados 10 (dez) minutos, além do horário estabelecido no cronograma de apresentação. Sendo que, sua apresentação ficará a critério da Comissão Organizadora, cabendo-lhes, o direito de reservar para o grupo retardatário, um horário para a sua apresentação; ficando ciente que o grupo **perderá 05 (cinco) pontos** do somatório geral de pontuação. Caso o grupo não aceite o novo horário, sua decisão acarretará na desclassificação automática.

Art. 13º - A escolha do tipo de acompanhamento musical, será de responsabilidade de cada grupo de quadrilha, podendo o grupo optar por: conjunto musical, CD, DVD ou PEN DRIVE. Caso seja conjunto musical, a passagem de som não poderá ultrapassar 05 (cinco) minutos, acarretando perda de 02 (dois) pontos de cada minuto ultrapassado.

CAPÍTULO V – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 14º - Poderão se inscrever no presente festival quaisquer grupos de quadrilha junina, nas categorias estilizadas e/ou tradicionais.

Art. 15º - Nenhuma quadrilha inscrita no XV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS do município de Sítio Novo/RN, poderá criar e/ou aplicar regras de participação, inscrição ou premiação que firam o estabelecido neste regulamento.



Art. 16º - Caberá ao grupo de quadrilha junina participante, trazer o material técnico necessário para sua exibição (trajes, adereços, instrumentos musicais, etc.), ficando estes de responsabilidade de cada quadrilha, não havendo por parte da comissão organizadora ou da Prefeitura responsabilidade por perda ou furto de qualquer tipo de material.

CAPÍTULO VI – DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 17º - O XV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS do município de Sítio Novo/RN, terá uma mesa julgadora composta de 05 (cinco) membros, com conhecimentos culturais na área de folclore e quadrilha junina.

Art. 18º - A comissão julgadora é soberana em sua decisão e somente ela poderá opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultado do Festival.

Art. 19º - Fica totalmente vetado a presença de componentes das quadrilhas participantes na contagem dos pontos em cima do palco, sob pena de desclassificação da quadrilha.

CAPÍTULO VII – DOS QUESITOS EM JULGAMENTO

Art. 20º - Para as quadrilhas estilizadas, serão julgados separadamente os seguintes quesitos, sendo atribuídas notas de 05 a 10 pontos:

- I. ANIMAÇÃO**
- II. MARCADOR**
- III. FIGURINO**
- IV. ADEREÇOS**
- V. REPERTÓRIO**
- VI. CASAL DE NOIVOS**
- VII. COREOGRAFIA**

**XV FESTIVAL DE QUADRILHAS
JUNINAS DE SÍTIO NOVO-RN**



Art. 21º - Para as quadrilhas tradicionais, serão julgados separadamente os seguintes quesitos, sendo atribuídas notas de 05 a 10 pontos:

- I. **COREOGRAFIA**
- II. **CASAMENTO MATUTO**
- III. **MARCADOR**
- IV. **FIGURINO**
- V. **ANIMAÇÃO**

Art. 22º - Na divulgação do resultado do festival, se ocorrer o empate entre duas ou mais quadrilhas, no estilo **estilizada**, o desempate obedecerá à ordem abaixo:

- I. **ANIMAÇÃO**
- II. **MARCADOR**
- III. **FIGURINO**
- IV. **ADEREÇOS**
- V. **REPERTÓRIO**
- VI. **CASAL DE NOIVOS**
- VII. **COREOGRAFIA**

Art. 23º - Na divulgação do resultado do festival, se ocorrer o empate entre duas ou mais quadrilhas, no estilo **tradicional**, o desempate obedecerá à ordem abaixo:

- I. **ANIMAÇÃO**
- III. **MARCADOR**
- IV. **FIGURINO**
- V. **CASAMENTO MATUTO**

Art. 24º - Durante o concurso, haverá uma premiação simbólica de troféus de participação para os melhores destaques (Rainha e Casal de Noivos) de cada categoria (tradicional e estilizada), que serão avaliados durante a apresentação



do seu grupo junino, conforme os seguintes quesitos, sendo atribuídas notas de 05 a 10 pontos:

RAINHAS

- I. Entrada
- II. Desenvoltura
- III. Criatividade
- IV. Figurino
- V. Coreografia

CASAL DE NOIVOS

- I. Entrada
- II. Desenvoltura
- III. Criatividade
- IV. Figurino
- V. Casamento

Art. 25º - As planilhas de votação serão fornecidas pela comissão organizadora que atenda todos os critérios de julgamento estabelecidos neste regulamento. Todas as planilhas deverão ser preenchidas por completo e não poderão conter rasuras ou emendas.

CAPÍTULO VIII – DA APRESENTAÇÃO

Art. 26º - Todos os grupos de quadrilhas farão suas apresentações na Quadra de Esporte Joaquim Batista Mafra, entrando e saindo pelos locais indicados pela Comissão Organizadora.

Art. 27º - Os grupos de Quadrilhas Tradicionais terão o tempo de 25 (vinte e cinco) minutos para realizar suas apresentações, enquanto as Quadrilhas Estilizadas terão 30 (trinta) minutos.

Art. 28º - Fica estabelecido 03 (três) minutos de tolerância para o grupo que exceder o tempo determinado neste regulamento.

Art. 29º - Após os três minutos de tolerância, o grupo perderá 01 (um) ponto do total de suas notas, no somatório geral, por cada minuto ultrapassado.



Art. 30º - Fica permitida a entrada de no máximo 15 (quinze) componentes da equipe de apoio de cada grupo dentro da arena. Os componentes devem estar obrigatoriamente identificados com camiseta e/ou crachá.

Art. 31º - É vetada a utilização de fogos de artifícios de alta periculosidade, durante a apresentação dentro do festival. Caso isso aconteça, o grupo que infringir ficará sob pena de desclassificação.

Art. 32º - Quanto à divulgação dos resultados acontecerá ao término das apresentações do último dia, pela Comissão Organizadora.

Art. 33º - A final ocorrerá no dia 14 de julho de 2019, com início às 18h. As apresentações ocorrerão de acordo com o cronograma divulgado pela Comissão Organizadora. Não será tolerado atrasos, caso ocorra, o(s) grupo(s) **estarão automaticamente desclassificados da fase final e não farão jus a premiação estabelecida.**

CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO

Art. 34º - As três quadrilhas de cada estilo na qualidade de vencedoras, serão premiadas, e receberão um prêmio individual, conforme sua classificação final:

ESTILIZADAS

1º Lugar: R\$ 6000,00 + Troféu
2º Lugar: R\$ 3.000,00 + Troféu
3º Lugar: R\$ 1.500,00 + Troféu

TRADICIONAIS

1º Lugar: R\$ 4.000,00 + Troféu
2º Lugar: R\$ 2.000,00 + Troféu
3º Lugar: R\$ 1.000,00 + Troféu



Art. 35º - Serão premiados com troféu de participação, os melhores destaques (Rainha e Casal de Noivos) do XV Festival de Quadrilhas de Sítio Novo/RN, de cada categoria (tradicional e estilizada), que serão avaliados durante a apresentação do seu grupo junino.

ESTILIZADAS

Rainha: Troféu

Casal de noivos: Troféu

TRADICIONAIS

Rainha: Troféu

Casal de noivos: Troféu

Art. 36º - O local para a entrega da premiação das quadrilhas e destaques deverá ser no próprio evento, exceto quando o grupo não tiver nenhum representante autorizado presente. Neste caso, o Promotor do Concurso, entrará em contato com a quadrilha premiada e acertará a forma de entrega do prêmio.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37º - Não será permitida a entrada de quadrilheiros portando materiais cortantes e perfuro cortantes que não sejam destinados as apresentações, como também confusões dentro ou fora do festival, sob pena de desclassificação da quadrilha.

Art. 38º - Fica vetado durante, ou depois das apresentações, promover protesto ou manifestações pessoais ou coletivas agressivas, ficando o grupo envolvido desclassificado do festival.

Art. 39º - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora;

Art. 40º - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Regulamentos anteriores.



COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

Sítio Novo, 20 de Junho de 2019

Carlos Dalvan Silva

Coordenador Geral do Evento

Francisco Edilson Fernandes Júnior

Prefeito Municipal

MAIS INFORMAÇÕES:

(84) 9.8620-9457

**XU FESTIVAL DE QUADRILHAS
JUNINAS DE SITIO NOVO-RN**